



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamaraabraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº012, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 51 e 265 da Resolução 003, de 1º de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022, a comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Braúnas no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) e no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), em virtude do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 27 de outubro de 2022.

  
**Célio Aparecido Alves**  
Presidente da Câmara

  
**Eduardo Pereira da Silva**  
Vice-Presidente da Câmara

  
**Geziel Jessé de Almeida**  
Secretário